



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 57/07**

**Exonera Coordenador do Centro de Documentação Oral e Memória.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições, com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto e, considerando o disposto na Resolução CA nº. 14/07, de 25/04/07,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Marlus Niebuhr da função de Coordenador do Centro de Documentação Oral e Memória - CEDOM.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2007.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº. 30/03, de 29/08/03.

Brusque, 09 de maio de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora